



Resolução n. 223, de 30 de junho de 2009.

---

**Autor(es):** COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

---

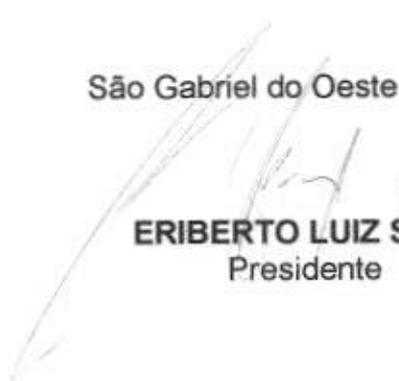
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GABRIEL DO OESTE REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, referentes ao exercício de 2007, nos termos do Acórdão nº 00/0669/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de junho de 2009.

  
**ERIBERTO LUIZ SANGALLI**  
Presidente

PUBLICADO EM 1º 07 / 2009  
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

  
Assinatura